

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 150/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Josefina Maria Alves dos Santos, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de André Augusto dos Santos.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão

de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 612.636\$00 (seiscentos e doze mil, seiscentos e trinta e seis escudos), a favor de Josefina Maria Alves Dos Santos, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de André Augusto dos Santos, falecido no dia 9 de novembro de 2025.

A pensão, auferida pela Josefina Maria Alves dos Santos, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Josefina Maria Alves dos Santos.....612.636\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 9 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.